



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AUTORIZAÇÃO Nº 1 / 2026 - DMS (11.01.38.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Após análise da requisição nº 404/2026 e do Termo de Referência nº 7/2026, referente à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com alimentação, para atender às demandas da Ufersa, faço saber através desta, que considero tal contratação oportuna e conveniente para a Ufersa, pois visa atender às demandas da Instituição.

CONSIDERANDO-SE o valor total desta contratação em **R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, bem como a disponibilidade orçamentária desta Instituição, comprovada por meio do despacho favorável da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) ao Ofício nº 19/2026 - DMS.

CONSIDERANDO-SE ainda as atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB nº 658, de 4 de novembro de 2020 e Portaria nº 1.388, de 31 de agosto de 2024.

AUTORIZO a abertura de processo de dispensa de licitação emergencial, nos termos do inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 08:21)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: 2671036

Processo Associado: 23091.000960/2026-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **83b53d4997**